

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

026/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretaria de Obras do Município**, no sentido de **construir uma rampa de acesso para cadeirante na esquina da Rua Onze com a Rua Quatorze, no centro.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo dar condições de acessibilidade às pessoas que de alguma forma tem dificuldades de locomoção.

Verifica-se que na Rua Quatorze foi estendido o “calçadão” no trecho entre as Ruas Onze e Treze. Com essa extensão, forem construídas algumas rampas de acesso para cadeirante. Contudo, na esquina da Rua Onze com a Rua Quatorze não foi construído a rampa de acesso.

Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2020.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador Solidariedade

* Redigida pelo próprio proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/02/2020

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 FEV. 2020
PROT. Nº 042
PROTOCOLO